



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DRHA-EXP16OUT2012*3720

Asssembleia da República
DRHA-Expediente
N.º único 445428

Excelentíssima Senhora Presidente
da Assembleia da República
Dr.ª Maria da Assunção Esteves

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
089/2012

Data
15.OUT.12

Assunto: "Reorganização Administrativa Territorial Autárquica"

Excelência,

O Concelho de Anadia é constituído por um conjunto de povoações cuja história remonta, em muitos casos, a antes do aparecimento de Portugal, ou são contemporâneas desse facto.

As sucessivas Cartas de Foral assim o atestam, bem como à sua importância social e económica.

Atravessado pelas grandes vias rodoviárias do eixo Lisboa/Porto (EN1/IC2 e A1) e pela Linha do Norte, souberam as suas populações crescer de forma laboriosa e ordenada no sentido SEMPRE de um melhor futuro para as suas gentes, criando um património humano, cultural e cívico impar, primeiro dedicando-se quase exclusivamente ao amanho das suas terras e vinhas, compreendendo e aceitando, depois, a necessidade da modernização do trabalho e da vida.

Ao longo dos séculos foram-se acentuando e cimentando as características naturais de cada terra, de cada grupo de indivíduos, que não deixando de trabalhar para o todo concelho, mantiveram e aperfeiçoaram o que de único e original, possuía e possui cada freguesia. Criaram-se Escolas, Hospitais/Centros de Saúde, Misericórdias/IPSS, Clubes e Associações, Correios e em todas Edifícios Sede com várias valências.

O aparecimento, no século XX, de novas estruturas administrativas não foi mais que o reconhecimento desses percursos e a necessidade de aprimorar essas características.

Como a maioria das gentes deste nosso país os bairradinos, e neste particular os anadienses, são gente trabalhadora e honrada, amiga do progresso e dos desafios que o dia a dia lhes coloca.



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Será, por isso, um profundo contra senso social, cultural e até em alguns casos económico, alterar a estrutura administrativa do nosso Concelho, fazendo desaparecer esta ou aquela unidade administrativa, retirando às pessoas a decisão e o apoio de proximidade que representa uma Junta de Freguesia de porta aberta para apoiar e resolver os problemas de todos e cada um dos seus fregueses.

Assim, e porque de forma intransigente, não negociável e inequívoca, as gentes deste Concelho de Anadia querem manter a sua diversidade administrativa e as suas 15 (quinze) freguesias, a Assembleia Municipal de Anadia, após ter ouvido o Executivo Municipal e as Assembleias de Freguesia do Concelho, deliberou, por 31 (trinta e um) votos a favor e 3 (três) contra, não se pronunciar sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica.

Com os melhores cumprimentos, *e stitua pessoal,*

Anadia, 15 de Outubro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal de Anadia,

(Dr. Luís António Sousa Pinto dos Santos)